



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Paulista

Pça. Cândido de Assis Queiroga, 30 – 1º Andar, CENTRO 58840-000, Paulista-PB

LEI Nº 223/2003

~~DÁ O NOME DE "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO"
AO CEMITÉRIO PÚBLICO LOCALIZADO NA
MARGEM DIREITA DA PB 293, NA SAÍDA PARA
A BR-427 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.~~

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e EU **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado, por força desta Lei, de "Nossa Senhora do Rosário" o cemitério público localizado na Rua Joaquim Félix de Medeiros, sn, ao lado direito da PB-293, na saída para a BR-427, nesta cidade de Paulista-PB.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação do nome identificador, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação constantes do orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba,
em 30 de outubro de 2003.


Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito Constitucional